FENASPE – ***Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobras e Petros.***

Site: www.fenaspe.org.br email: fenaspeadm@gmail.com

CNPJ: 07.132.833/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma dos artigos 3º, F, I, K, L, 7º, A, 8º, CAPUT E §§3º, 5º E 6º, 9º, "J" do Estatuto, através de sua Diretoria Executiva, mais precisamente pela pessoa de seu Presidente, **Paulo Teixeira Brandão**, **CONVOCA** através do presente edital, todas as suas Afiliadas, pela participação dos respectivos Delegados, observadas as disposições dos artigos acima mencionados, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na forma hibrida (presencial e virtual) em sua sede social, Av. Rio Branco 245, sala 1205 - parte, Rio de Janeiro , Centro Cinelândia, no dia **13/01/2023**, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) apreciação e aprovação de autorização para o ajuizamento de uma reclamação constitucional, em face da decisão suspensória de liminar proferida pela Presidência do STJ nos autos da SLS 2507; (b) o ajuizamento de uma ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) em face da decisão suspensória de liminar proferida pela Presidência do STJ nos autos da SLS 2507, bem como de outorga de mandato judicial para o Assessor jurídico contratado Dr. César Vergara de Almeida Martins Costa, OAB-RS 28947 e OAB-RJ 148292-A, para esta finalidade com a assinatura de contrato de prestação de serviços jurídicos e honorários advocatícios específicos para estes fins, a ser negociado. A Assembleia Geral instalar-se-á e será realizada em primeira convocação às **10** horas, com a presença mínima de metade e mais uma das representações das associações filiadas, pelos respectivos Delegados. Tudo na forma do Artigo 10, §1º, "a" do ESTATUDO e em segunda convocação com qualquer número de associações filiadas, na forma da alínea "b" do mencionado Artigo 10 do ESTATUTO, observado o intervalo mínimo de trinta minutos entre cada uma das convocações, não exigindo a lei quórum especial. Para participação presencial, providenciar agendamento pelo e-mail **fenaspeadm@gmail.com**, ou pelo WhatsApp **(21) 99926-8031**. Para a participação via internet, usar o link **https://meet.google.com/ijv-heoo-mcq**

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023.

_____

Paulo Teixeira Brandão
Presidente da FENASPE